



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 1822/2015

JARDIM-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2015

DENOMINA RUA E LOTEAMENTO.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado com o nome de **“RESIDENCIAL MOREIRA”**, o loteamento localizado na saída para Bela Vista e a Rua Projetada nº 2, com o nome de **Dr. Nelson Chagas**, no mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal